



GABINETE DO PREFEITO:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022:

Nos termos do art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, CNPJ nº 92.934.215/0001-06 para fornecimento dos cartões alimentação, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores municipais, na aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1009/2022.

Marques de Souza/RS, 14 de setembro de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal